Diversos nº 22, de 1999

Autoria: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Iniciativa:

Ementa:

ENCAMINHA AO SENADO FEDERAL, O RELATORIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, CRIADA PARA APURAR A ENTRADA DE MEDICAMENTOS FALSOS NA REDE HOSPITALAR PUBLICA E PRIVADA, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DOS MESMOS NAQUELE ESTADO.

Assunto: -

Data de Leitura: 04/03/1999

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 30/08/1999 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Ofício "S" nº 37 de 1999

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

30/08/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Encaminhado ao Protocolo Legislativo (PLEG) para reautuação.

27/08/1999 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: À SSCLSF.

27/08/1999 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Ao SACP, para atender solicitação de análise do Processado

Diversos n° 22, de 1999

TRAMITAÇÃO

27/08/1999 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pelo Relator Senador José Alencar,com relatório concluindo pela aprovação de três Requerimentos de Informações, a ser encaminhado às autoridades federais.

22/06/1999 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

Ação: Ao Senhor Senador José Alencar para relatar a presente matéria.

06/04/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Situação: RECEBIDOS AUTÓGRAFOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ação: ENCAMINHADO A CAS.

06/04/1999 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAS.
DSF 07 04 PAG 7453.

06/04/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA SEU RECEBIMENTO.

05/04/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 54 (CINQUENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

DIV 22/1999

Data: 04/03/1999

Autor: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Local: null

Descrição/Ementa: ENCAMINHA AO SENADO FEDERAL, O RELATORIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, CRIADA PARA APURAR A ENTRADA DE MEDICAMENTOS FALSOS NA REDE HOSPITALAR PUBLICA E PRIVADA, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DOS MESMOS NAQUELE ESTADO.